



PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSA ACADEMICA DE
EXTENSÃO – PBAEX / EDIÇÃO – 2019

PROEX

PARECER DO RECURSO N° 02

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Código Projeto:	CBV N° 026/2019
Nome do Projeto	Gol de Letra
Campus:	Boa Vista
Orientador:	Rodrigo Viana Bezerra
Aluno:	Alexandre Rodrigues Castro

CONTEXTO HISTÓRICO

Recurso apresentado contra o resultado preliminar do Edital N.º 001/2019/PROEX/REITORIA/IFRR, referente ao Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão – PBAEX.

O requerente solicita avaliação do projeto, uma vez que não foi enviado à Proex para tal, em virtude de não ter registrado os “valores” referentes aos materiais a serem utilizados no desenvolvimento do projeto, e diante do fato, a comissão do *Campus* de origem entendeu que não houve preenchimento completo. O mesmo ressalta que outro motivo para a desclassificação foi a falta da declaração da chefia imediata do orientador.

MÉRITO E CONCLUSÃO

Conforme Edital N.º 001/2019/PROEX/REITORIA/IFRR, item 9. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO, em seus itens 9.1.6 e 9.1.7 estabelece que:

9.1.6 A ausência de qualquer documento exigido, apresentação incompleta e preenchimento indevido do “formulário versão eletrônica do projeto de extensão” implicará na desclassificação do projeto.

9.1.7 É de responsabilidade do setor de extensão do *Campus* solicitar a designação de comissão para efetivar a conferência da documentação apresentada pelo proponente no ato da inscrição, só devendo homologar a inscrição do projeto que não apresentar pendências.

Considerando o recurso impetrado pela Diretora de extensão do Campus Boa Vista, onde corrobora as informações prestadas pelo orientador do projeto.

Considerando o mencionado acima, o *Campus* tem autonomia para conferir a documentação exigida conforme edital, e desta forma decidir sobre o envio do projeto à Proex.

Destarte, entende-se que o projeto está incompleto e necessita das informações supramencionadas para garantir a execução das atividades.

Sendo assim, esta Pró-reitoria opta pelo indeferimento do recurso.

sempre

DECISÃO DO FÓRUM DE EXTENSÃO DO IFRR

O Fórum de Extensão do IFRR decide:

- Acompanhar o parecer da PROEX, PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO
 Não acompanhar o parecer da PROEX.

Obs.: Foram dados quatro votos pelo indeferimento (CBV, CAB CNP e CAM) e um voto pelo deferimento (CBVZO) do recurso.

Boa Vista, 29 de março de 2019.

ASSINATURA DO PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO (presidente do FIEX/IFRR)


Ana Cláudia Oliveira Lopes
Pró-Reitora de Extensão em Exercício
PROEX/IFRR

Rafael Lima Jr

   